DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

EXTRATO DO 2º DE TERMO ADITIVO METAFÍSICA DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

O MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, ESTADO DE BAHIA, representado pela Prefeita Municipal o Srª. Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 145/2024, com a empresa Construtora Martins Romulo LTDA, inscrito no CNPJ de nº 07.600.296/0001-20, situada na Q A P, nº 31, Bairro: Vila Azul - Cidade: Casa Nova/BA - CEP: 47.300-000, pessoa jurídica de direito privado. Para fins aditamento Metafísica de **Acréscimo** de R$ 41.122,51 (Quarenta e um mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalente ao percentual de 6,19% (Seis virgula dezenove por cento), e uma **Supressão** de R$ 1.977,42 (Um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), equivalente ao percentual de 0,30 % (Zero virgula trinta por cento), conforme dispositivo **"a" inciso I do art. 124 c/c art .125 da Lei Federal n.º 14.133/2021**. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé/BA, 10 de fevereiro de 2026.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

EXTRATO DO 2º DE TERMO ADITIVO METAFÍSICA DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

O MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, ESTADO DE BAHIA, representado pela Prefeita Municipal o Srª. Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 173/2021, com a empresa MCA Engenharia e Construções LTDA, inscrito no CNPJ de nº 17.984.973/0001-05, situada na Av. Eunaldo Mota, nº 30, Térreo, Centro - Cidade: Filadélfia/BA - CEP: 44.775-000, pessoa jurídica de direito privado. Para fins aditamento Metafísica de **Acréscimo** no percentual de 4,70% (Quatro virgula setenta por cento), e a **Supressão** no percentual de 1,14% (Um virgula quatorze por cento), conforme dispositivo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Sento Sé/BA, 20 de fevereiro de 2026.

_____
Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, ESTADO DE BAHIA, representado pela Prefeita Municipal o Srª. Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 023/2021, com a empresa Construtora Carvalho Valente - ERELI, inscrito no CNPJ de nº. 26.298.433/0001-69, sediada na Travessa do concreto, nº 36-D, São José, Petrolina/PE - CEP: 56.302-450, com seu Representante Legal conforme Atos Constitutivos, para fins de prorrogação do prazo que vigorar a partir do dia 01/02/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Sento Sé/BA, 30 de janeiro de 2026

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2025

O MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, **ESTADO DE BAHIA**, representado pela Prefeita Municipal o Srª. Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues, torna pública a celebração de Termo Aditivo de Prazo da Ata de Registro de Preço Nº 004/2025, com a pessoa jurídica Renascer Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.298.745/0001-90, sediada na Rua Raul Alves de Souza, nº S/nº, Bairro: Centro, Cidade: Sento Sé - Bahia - CEP: 47.350-000, com seu Representante Legal conforme Atos Constitutivos, para fins de prorrogação do prazo que vigerá a partir do dia 28/02/2026, com vigência até o dia 27/02/2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé/BA, 26 de fevereiro de 2026.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2025

O MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, **ESTADO** DE **BAHIA**, representado pela Prefeita Municipal o Srª. Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues, torna pública a celebração de Termo Aditivo de Prazo da Ata de Registro de Preço Nº 003/2025, com a pessoa jurídica Paulo Roberto Batista Alves do Vale LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 09.469.349/0001-41, sediada na Avenida Raul Alves, nº S/nº, Bairro: Centro, Cidade: Sento Sé - Bahia - CEP: 47.350-000, com seu Representante Legal conforme Atos Constitutivos, para fins de prorrogação do prazo que vigerá a partir do dia 28/02/2026, com vigência até o dia 27/02/2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé/BA, 26 de fevereiro de 2026.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal